

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA E DEMANDA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E/OU PRESENCIAL DE 1º, 2º E 3º NÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8523948-69.2025.8.06.0000).

AD11/CT N.º 19/2020
PAC TJCESETIN 2025 0010-3.1

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**, representada neste ato por seu Diretor, Alexandre Mota Albuquerque, portador da carteira de identidade n. ~~00000000000000000000~~, com endereço na Rua Boris, nº 90, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 19.877.300/0001-81, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da empresa datada de 19.09.2025;
- b) na solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, datada de 24.09.2025, constante do processo acima epigrafado;

- c) nas disposições contidas no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, de 03.11.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar em 5,22% o valor do contrato cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de Tarefas de Suporte, Rotina e Demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação do TJCE, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação à infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de TI, conforme especificação e detalhamento contido no Termo de Referência**, em razão da variação do IPCA no período entre agosto de 2024 a julho de 2025, passando o valor do contrato de R\$ 40.104.946,38 (quarenta milhões, cento e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 42.194.541,40 (quarenta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**, retroativamente a 13.08.2025, da seguinte forma:

Serviço	Medida	Qtd.	Valor unitário	Valor do índice	Valor final com reajuste
Tarefas de Suporte de 1º Nível e Central de Atendimento	MÊS	30	R\$ 104.993,87	R\$ 5.480,68	R\$ 110.474,55
Tarefas de Suporte - Serviço de Suporte 2º Nível	MÊS	30	R\$ 242.868,51	R\$ 12.677,73	R\$ 255.546,24
Tarefas de Suporte - Serviço de Suporte de 2º Nível Sistemas	MÊS	30	R\$ 43.179,43	R\$ 2.253,96	R\$ 45.433,39
Tarefas de Rotina - Serviço de Suporte de 3º Nível	UST-AITI	26400	R\$ 53,07	R\$ 2,77	R\$ 55,84
	UTS-SCB	95040	R\$ 63,02	R\$ 3,28	R\$ 66,30
	UST-SCM	36960	R\$ 60,54	R\$ 3,16	R\$ 63,70
	UST-SCA	95040	R\$ 88,31	R\$ 4,60	R\$ 92,91
	UST-GP	21120	R\$ 88,31	R\$ 4,60	R\$ 92,91
	UST Especialista	58080	R\$ 97,25	R\$ 5,07	R\$ 102,32
	UST-GPET	5280	R\$ 113,49	R\$ 5,92	R\$ 119,41
Tarefas de Demanda - Serviço de Suporte de 2º Nível	UATD	5000	R\$ 31,31	R\$ 1,63	R\$ 32,94
Tarefas de Demanda - Serviço de Suporte de 3º Nível	USTD	16000	R\$ 130,14	R\$ 6,79	R\$ 136,93

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.



Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2025.11.05 12:00:58 -03'00'

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**

DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Assinado de forma digital por
DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320
Dados: 2025.11.03 17:30:32 -03'00'

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

ALEXANDRE MOTA
ALBUQUERQUE:26113872300

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MOTA
ALBUQUERQUE:26113872300
Dados: 2025.11.03 12:38:20 -03'00'

**ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
REP. LEGAL DA EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.**

Testemunhas: _____